



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 14/2021

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – JOSIAS TORINO ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 404/2021 – Série “W”, de 21 de julho de 2021.

2 – LOCADORA DE VEÍCULOS PRUDENTINA LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 405/2021 – Série “W”, de 21 de julho de 2021.

3 – REGIANE PAYÃO ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 406/2021 – Série “W”, de 21 de julho de 2021.

4 – CALCCIO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 409/2021 – Série “W”, de 21 de julho de 2021.

Presidente Prudente, 26 de julho de 2021.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado o Senhor **RICHARLYSON JESUS SILVA**, inscrito no **CPF sob o nº 461.773.128-88**, de que na data de 18/07/2021, às 01h30min, foi lavrado contra si o **Auto de Infração Sanitária nº 07325/2021** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Decreto Estadual 64881, de 22/03/2021 cc Decreto Estadual 64994, de 28/05/2021 cc Decreto Estadual 65635, de 16/04/2021 cc Decreto Estadual 65839, de 30/06/2021 cc artigos 92, 93, 94 e 110 e inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual 10083, de 23/09/1998 cc Lei Municipal 75/1999**. A Agência dos Correios tentou por três vezes entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação/notificação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680, Vila Maristela, Presidente Prudente, São Paulo ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 - Centro
Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.230/2021

*Concede sepultura gratuita e
perpétua.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 7.385, de 20 de julho de 2021, e

Considerando que o extinto foi servidor público do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do inciso I, do artigo 240, da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, concedida sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo 01-41, da quadra C sublote, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **JOAQUIM SILVA DOS SANTOS**, em 13 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de julho de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Portarias



PORTARIA SEDUC Nº 75/2021

Dispõe sobre o processo de concessão e seleção de bolsas de estudos aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente-SP para o curso de Licenciatura em Artes Visuais (EAD) – Unoeste.

FRANCISCA MARIA CHAGAS, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do componente curricular Arte, conforme o §2º do Artigo 26, da Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.278/2016, que inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos diversos níveis da educação básica;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.962/2015- Plano Municipal de Educação, em sua Meta 12 e Estratégia 12.22, a qual versa: “estimular o diálogo entre as instituições de ensino superior e a rede pública de educação básica com o objetivo de estabelecer parcerias para a institucionalização de programas de formação inicial e continuada de seus professores e demais profissionais da educação, visando o atendimento das demandas educacionais do município”;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.962/2015- Plano Municipal de Educação, em sua Meta 15 e Estratégia 15.6, a qual versa: “manter e ampliar programas de formação continuada aos (às) professores (as) para atender a diversidade humana como um todo”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 31.507/2020 que dispõe sobre o Currículo do Sistema Municipal de Ensino de Presidente Prudente, para o período de 2020-2030;

CONSIDERANDO a parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Educação e Universidade do Oeste Paulista (Unoeste), campus de Presidente Prudente-SP, para a oferta de bolsas de estudos no curso de Licenciatura em Artes Visuais, na modalidade de educação a distância (EAD);

RESOLVE

Art. 1º - Promover, em parceria junto a Unoeste, campus de Presidente Prudente-SP, o processo de seleção de bolsas de estudos destinado aos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Presidente Prudente-SP, para o curso de Licenciatura em Artes Visuais, na modalidade de EAD.



Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Educação (Seduc), através da Coordenadoria de Gestão Educacional (CGE) normatizará a parceria e o processo de seleção por meio desta portaria.

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Artes Visuais (EAD), da Unoeste, apresenta estrutura curricular com carga horária total de 3520 horas, sendo 3320 horas de disciplinas obrigatórias, 120 horas de disciplinas optativas, 400 horas de Estágio Curricular Supervisionado, 180 horas de Atividades Complementares e 80 horas de Trabalho de Conclusão de Curso.

I - O período de realização do curso será de 8 (oito) semestres letivos, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, com o ingresso no segundo semestre de 2021.

II- As informações sobre o curso de Licenciatura em Artes Visuais, a distância, da Universidade do Oeste Paulista, Campus de Presidente Prudente, estão disponíveis, na íntegra, na página oficial da Universidade na internet, com acesso pelo endereço eletrônico: <http://www.unoeste.br/graduacao/artes-visuais-ead>

Art. 3º - A título de bolsa de estudo, a Unoeste, oferecerá um desconto de 60% (sessenta por cento) na mensalidade integral, durante o período de realização do curso aos profissionais interessados e selecionados da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente-SP.

I - O valor da mensalidade integral do curso é de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)

II - O valor da mensalidade a ser paga pelo profissional interessado e selecionado para a Universidade do Oeste Paulista, será no valor de R\$ 106, 00 (cento e seis reais).

Parágrafo único: Serão concedidas 50 (cinquenta) bolsas de estudo com o desconto supracitado.

Art. 4º - A Unoeste certificará os concluintes do curso na condição de “**Licenciados em Artes Visuais**”, de acordo com as normas legais seguidas as especificações do Ministério da Educação (MEC).

I - A obtenção do título não acarretará nenhuma forma de vantagem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação que não esteja amparada pelas: Lei Complementar Nº 05/1991, Lei Complementar Nº 79/1999 e Lei Complementar Nº 177/2010.

II - O aproveitamento de disciplinas dependerá da apresentação e análise do histórico escolar do interessado/selecionado junto a secretaria acadêmica do curso de Licenciatura em Artes Visuais (EAD) da Unoeste.

Art. 5º - Os interessados deverão atender às seguintes condições:

I- Ser profissional efetivo da Rede Municipal de Ensino, atuante em escolas municipais de gestão pública, de Presidente Prudente, ocupantes dos cargos de:



- a) Diretor de Escola
- b) Professor de Educação Especial
- c) Professor de Educação Física
- d) Professor I
- e) Professor de Educação Infantil
- f) Educador Infantil
- II – Possuir Licenciatura Plena em Pedagogia.
- II - Possuir computador e acesso próprio à internet.
- III- Ter disponibilidade de tempo para realização do curso.
- IV- Ter compromisso e responsabilidade em cumprir o contrato estabelecido com a Unoeste.
- V- Ter interesse em discutir políticas educativas em relação do componente curricular Arte e na multiplicação dos conhecimentos e experiências obtidas junto aos seus pares.

Art. 6º - A concessão de bolsas serão assim distribuídas:

- I - **3 (três)** bolsas de estudos aos Diretores de Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Presidente Prudente.
- II - **1 (uma)** bolsa de estudos aos Professores de Educação Especial.
- III – **1 (uma)** bolsa de estudos aos Professores de Educação Física
- IV – **15 (quinze)** bolsas de estudos aos Professores I da Rede Pública Municipal de Ensino de Ensino de Presidente Prudente.
- V – **15 (quinze)** bolsas de estudos aos Professores de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Presidente Prudente.
- VI - **15 (quinze)** bolsas de estudos aos Educadores Infantis da Rede Pública Municipal de Ensino de Presidente Prudente.

Art. 7º- O processo de seleção dar-se-á através dos seguintes critérios:

- I - Educadores Infantis, Professores I, Professores de Educação Infantil, Professores de Educação Física e Professores de Educação Especial:
 - a) Pontuação no Concurso de Ingresso e Remoção referente ao ano de 2020/2021;
 - b) Os profissionais não classificados no concurso de ingresso e remoção referente ao ano de 2020/2021 serão classificados, em lista subsequente, de acordo com a classificação no Concurso Público a qual foram convocados.
- II- Diretores de Escola :
 - a) Tempo de exercício efetivo verificado junto ao Departamento de Gestão Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, constantes no Atestado de Frequência até o dia 30/07/2020.
 - b) Em caso de empate será contemplado aquele que tiver maior idade.



Art. 8º - As inscrições para concorrer a concessão das bolsas de estudos deverão ser feitas em **Formulário digital**, em link específico, encaminhado às escolas, pela Coordenadoria de Gestão Educacional (CGE).

I - O período de inscrições será de **27/07/2021 a 30/07/2021** até as **12 (doze) horas**.

II - A lista inscrições deferidas será divulgada no dia **30/07/2021** até as **17 (dezesete) horas** pela CGE, através dos e-mails institucionais das escolas.

III - O prazo para recursos da lista de inscrições deferidas será até o dia **02/08/2021** até **17 (dezesete) horas**.

IV - O resultado dos selecionados será publicado no dia **03/08/2021** até as **17 (dezesete) horas** pela CGE, através dos e-mails institucionais das escolas.

V - O prazo para recursos do resultado dos selecionados será até o dia **04/08/2021** até as **17 (dezesete) horas**.

VI - O resultado final será publicado no dia **05/08/2021** até as **9 (nove) horas** pela CGE, através dos e-mails institucionais das escolas.

Parágrafo único: Todos os recursos citados nos incisos acima deverão ser encaminhados para o e-mail: cge_recepcao_seduc@presidenteprudente.sp.gov.br

Art. 9º - Em caso de não preenchimento das vagas por segmento, a concessão de bolsas contemplará os interessados de acordo com a ordem disposta nas alíneas "a" até "f" do Inciso "I", Artigo 5º.

Art. 10 - As orientações e procedimentos após o processo de seleção será realizados pela Unoeste diretamente aos candidatos contemplados.

Art. 11 - O acompanhamento do processo de seleção estará sob a responsabilidade do Supervisores de Ensino Municipal, **Edimar Aparecido da Silva** e **Sueli da Silva Fioramonte**.

Art. 12 - A Coordenação do curso de Licenciatura em Artes Visuais (EAD) da Unoeste está sob responsabilidade da Professora Mestra **Fernanda Sutkus de Oliveira Mello**.

Art. 13 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão Educacional.

Profa. FRANCISCA MARIA CHAGAS

Respondendo interinamente pela Secretária Municipal de Educação



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 543/2021

Em 26 de julho de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 6.818, de 5 de julho de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **CLAUDIO ALVES PEREIRA** (falecido), nomeado em 3 de março de 1995, no cargo efetivo de Servente de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cadastro funcional nº 11.576-2, PIS/PASEP: 1.239.670.527-1, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 31,5% (trinta e um e meio por cento), a partir de 3 de março de 2019.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 546/2021

Em 26 de julho de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 6.386, de 23 de junho de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores.

RESOLVE:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **SANDRA MORAES DE OLIVEIRA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de março de 1992, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 9.345-9, PIS/PASEP: 1.221.373.048-4, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 56,0% (cinquenta e seis por cento), a partir de 4 de maio de 2019;
- II -** sexta parte, a partir de 6 de maio de 2012.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de julho de 2021

Ano IV - Edição Nº 881

Página 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



Período: 3º Bimestre / 2021
01/01/2021 a 30/06/2021

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Data/Hora Impressão
17/07/2021 14:47:39

LR, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
01 - Legislativa	12.120.000,00	0,00	12.120.000,00	5.318.670,79	6.801.329,21	4.513.424,12	805.246,67
031 - Ação Legislativa	12.120.000,00	0,00	12.120.000,00	5.318.670,79	6.801.329,21	4.513.424,12	805.246,67
02 - Judiciária	22.566.410,00	-1.899.950,00	20.666.460,00	16.944.796,68	3.721.663,32	16.027.737,33	917.059,35
062 - Defesa do Interesse Público no Processo judiciário	22.566.410,00	-1.899.950,00	20.666.460,00	16.944.796,68	3.721.663,32	16.027.737,33	917.059,35
04 - Administração	91.307.044,00	-5.632.555,95	85.674.488,05	54.003.523,51	31.670.964,54	35.663.358,11	18.340.165,40
122 - Administração Geral	75.233.927,00	-11.379.605,95	63.854.321,05	38.001.765,05	25.852.556,00	26.018.012,66	11.983.752,39
123 - Administração Financeira	11.031.446,00	1.860.732,00	12.892.178,00	9.179.876,28	3.712.301,72	7.369.142,20	1.810.734,08
124 - Controle Interno	270.578,00	-223.604,73	46.973,27	46.973,27	0,00	46.973,27	0,00
126 - Tecnologia da Informatização	2.970.033,00	4.109.922,73	7.079.955,73	5.875.096,06	1.204.859,67	1.357.344,70	4.517.751,36
131 - Comunicação Social	1.801.060,00	0,00	1.801.060,00	899.812,85	901.247,15	871.885,28	27.927,57
05 - Defesa Nacional	207.161,00	32.085,00	239.246,00	91.220,95	148.025,05	80.081,05	11.139,90
153 - Defesa Terrestre	207.161,00	32.085,00	239.246,00	91.220,95	148.025,05	80.081,05	11.139,90
06 - Segurança Pública	1.635.000,00	121.408,00	1.756.408,00	1.617.303,38	139.104,62	743.981,12	873.322,26
182 - Defesa Civil	1.635.000,00	121.408,00	1.756.408,00	1.617.303,38	139.104,62	743.981,12	873.322,26
08 - Assistência Social	31.760.827,75	2.916.797,43	34.677.625,18	22.487.069,81	12.190.555,37	13.330.981,56	9.156.088,25
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.818.000,00	769.050,00	3.587.050,00	3.439.028,16	148.021,84	1.567.878,10	1.871.150,06
244 - Assistência Comunitária	28.942.827,75	2.147.747,43	31.090.575,18	19.048.041,65	12.042.533,53	11.763.103,46	7.284.938,19
09 - Previdência Social	107.192.138,00	0,00	107.192.138,00	44.091.891,78	63.100.246,22	44.091.891,78	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	107.192.138,00	0,00	107.192.138,00	44.091.891,78	63.100.246,22	44.091.891,78	0,00
10 - Saúde	161.465.837,45	28.296.834,14	189.762.671,59	126.214.220,02	63.548.451,57	86.772.776,60	39.441.443,42
301 - Atenção Básica	93.934.923,45	4.744.111,82	98.679.035,27	58.677.511,31	40.001.523,96	46.406.678,30	12.270.833,01
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.951.730,00	13.662.620,27	66.614.350,27	52.003.607,33	14.610.742,94	29.377.084,51	22.626.522,82
304 - Vigilância Sanitária	4.127.660,00	0,00	4.127.660,00	2.409.440,90	1.718.219,10	2.079.274,99	330.165,91
305 - Vigilância Epidemiológica	10.418.524,00	9.890.102,05	20.308.626,05	13.122.820,48	7.185.805,57	8.909.738,80	4.213.081,68
306 - Alimentação e Nutrição	33.000,00	0,00	33.000,00	840,00	32.160,00	0,00	840,00
12 - Educação	209.936.494,35	4.204.803,60	214.141.297,95	112.669.629,61	101.471.668,34	80.396.264,93	32.273.364,68
306 - Alimentação e Nutrição	7.904.734,00	183.816,74	8.088.550,74	6.262.160,66	1.826.390,08	1.248.812,49	5.013.348,17
361 - Ensino Fundamental	88.956.772,35	12.243.383,41	101.200.155,76	58.315.668,78	42.884.486,98	42.325.379,55	15.990.289,23
362 - Ensino Médio	28.200,00	0,00	28.200,00	0,00	28.200,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	112.933.788,00	-8.222.396,55	104.711.391,45	48.079.055,59	56.632.335,86	36.809.328,31	11.269.727,28
366 - Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
367 - Educação Especial	100.000,00	0,00	100.000,00	12.744,58	87.255,42	12.744,58	0,00
13 - Cultura	9.595.687,90	253.784,90	9.849.472,80	4.441.184,06	5.408.288,74	4.033.506,88	407.677,18
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	510.112,00	60.000,00	570.112,00	94.177,21	475.934,79	90.677,21	3.500,00
392 - Difusão Cultural	9.085.575,90	193.784,90	9.279.360,80	4.347.006,85	4.932.353,95	3.942.829,67	404.177,18
14 - Direitos de Cidadania	650.000,00	200.000,00	850.000,00	443.062,88	406.937,12	378.805,92	64.256,96
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	650.000,00	200.000,00	850.000,00	443.062,88	406.937,12	378.805,92	64.256,96



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de julho de 2021

Ano IV - Edição Nº 881

Página 12



Período: 3º Bimestre / 2021
01/01/2021 a 30/06/2021

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Data/Hora Impressão
17/07/2021 14:47:39

LRf, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
15 - Urbanismo	43.742.383,90	22.992.870,77	66.735.254,67	58.135.497,19	8.599.757,48	31.874.340,73	26.261.156,46
451 - Infraestrutura Urbana	34.620.383,90	17.132.870,77	51.753.254,67	44.466.053,19	7.287.201,48	25.850.152,93	18.615.900,26
452 - Serviços Urbanos	9.122.000,00	5.860.000,00	14.982.000,00	13.669.444,00	1.312.556,00	6.024.187,80	7.645.256,20
16 - Habitação	3.972.758,00	175.801,00	4.148.559,00	2.084.579,06	2.063.979,94	1.809.813,62	274.765,44
482 - Habitação Urbana	3.972.758,00	175.801,00	4.148.559,00	2.084.579,06	2.063.979,94	1.809.813,62	274.765,44
17 - Saneamento	755.000,00	870.996,57	1.625.996,57	1.619.899,22	6.097,35	0,00	1.619.899,22
512 - Saneamento Básico Urbano	755.000,00	870.996,57	1.625.996,57	1.619.899,22	6.097,35	0,00	1.619.899,22
18 - Gestão Ambiental	6.284.999,00	2.022.937,55	8.307.936,55	5.129.944,54	3.177.992,01	3.596.819,62	1.533.124,92
541 - Preservação e Conservação Ambiental	6.284.999,00	2.022.937,55	8.307.936,55	5.129.944,54	3.177.992,01	3.596.819,62	1.533.124,92
19 - Ciência e Tecnologia	1.813.100,00	0,00	1.813.100,00	620.907,65	1.192.192,35	254.252,45	366.655,20
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.813.100,00	0,00	1.813.100,00	620.907,65	1.192.192,35	254.252,45	366.655,20
20 - Agricultura	121.000,00	1.521.512,73	1.642.512,73	193.522,83	1.448.989,90	191.522,83	2.000,00
605 - Abastecimento	0,00	271.000,00	271.000,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00
606 - Extensão Rural	121.000,00	20.000,00	141.000,00	30.099,58	110.900,42	30.099,58	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.230.512,73	1.230.512,73	163.423,25	1.067.089,48	161.423,25	2.000,00
23 - Comércio e Serviços	5.332.999,00	-878.730,00	4.454.269,00	1.331.042,74	3.123.226,26	1.243.032,08	88.010,66
691 - Promoção Comercial	4.473.911,00	-878.730,00	3.595.181,00	1.041.671,17	2.553.509,83	959.507,63	82.163,54
695 - Turismo	859.088,00	0,00	859.088,00	289.371,57	569.716,43	283.524,45	5.847,12
26 - Transporte	11.813.183,00	458.471,57	12.271.654,57	9.459.141,05	2.812.513,52	4.960.836,57	4.498.304,48
782 - Transporte Rodoviário	11.813.183,00	458.471,57	12.271.654,57	9.459.141,05	2.812.513,52	4.960.836,57	4.498.304,48
27 - Desporto e Lazer	19.227.324,35	877.057,20	20.104.381,55	12.653.307,91	7.451.073,64	7.235.257,48	5.418.050,43
813 - Lazer	19.227.324,35	877.057,20	20.104.381,55	12.653.307,91	7.451.073,64	7.235.257,48	5.418.050,43
28 - Encargos Especiais	30.727.043,00	-12.027.075,00	18.699.968,00	18.005.839,59	694.128,41	10.959.148,90	7.046.690,69
843 - Serviço da Dívida Interna	26.776.331,00	-12.452.075,00	14.324.256,00	14.055.877,59	268.378,41	7.227.330,85	6.828.546,74
846 - Outros Encargos Especiais	3.950.712,00	425.000,00	4.375.712,00	3.949.962,00	425.750,00	3.731.818,05	218.143,95
99 - Reserva de Contingência	29.882.788,30	-1.135.340,10	28.747.448,20				
997 - Reserva de Contingência para o RPPS	28.744.992,00	0,00	28.744.992,00				
999 - Reserva de Contingência Geral	1.137.796,30	-1.135.340,10	2.456,20				
TOTAL:	802.109.179,00	43.371.709,41	845.480.888,41	497.556.255,25	347.924.633,16	348.157.833,68	149.398.421,57

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Thaianne Santiago Olímpio
Controladora Interna



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos

Período: 3º Bimestre / 2021
01/01/2021 a 30/06/2021

MOVIMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

RECEITAS	78.253.299,76	DESPESAS	58.774.055,25
Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	35.966.697,23	Orçamentárias e Intra-Orçamentárias Pagas	45.197.472,81
Transferências Financeiras	28.707.518,71	Transferências Financeiras	0,00
Extraorçamentárias	13.579.083,82	Extraorçamentárias	13.576.582,44
Saldo do Exercício Anterior	362.534.184,47	Saldo do Exercício Atual	397.638.274,53
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Contas Movimento	9.764,69	Bancos Contas Movimento	51.155,45
Aplicações Financeiras	362.524.419,78	Aplicações Financeiras	397.587.119,08
TOTAL	440.787.484,23	TOTAL	456.412.329,78

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Saldo do Exercício Atual	397.638.274,53
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	0,00
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	397.638.274,53
(-) Restos a Pagar do Exercício	0,00
(=) Disponibilidade Financeira	397.638.274,53

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de julho de 2021

Ano IV - Edição Nº 881

Página 14



Período: 3º Bimestre / 2021
01/07/2020 a 30/06/2021

Município de Presidente Prudente

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Data/Hora Impressão
17/07/2021 14:53:44

LRF, Artigo 53, inciso I

Especificação	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	61.857.995,91	62.644.404,29	60.483.969,05	56.594.920,97	55.281.129,14	80.611.893,73	88.002.311,46	92.871.654,91	79.554.937,82	46.178.655,89	58.341.940,94	60.097.608,49	802.521.422,60
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	18.017.896,83	20.266.614,11	18.341.933,15	16.661.808,73	18.571.010,21	17.482.244,51	14.625.413,61	49.743.057,25	23.508.219,23	19.198.479,87	16.929.500,57	18.302.869,80	251.649.047,87
Contribuições	3.371.856,68	2.949.890,84	2.931.203,03	2.938.711,90	3.104.912,11	4.875.729,91	3.090.435,67	3.516.973,68	3.146.322,67	3.169.280,86	3.127.122,17	3.096.007,94	39.318.447,46
Receita Patrimonial	74.784,33	60.263,08	45.752,30	85.141,89	112.614,47	12.924.316,36	3.195.582,51	226.400,01	125.774,20	96.377,64	178.747,49	36.523,18	17.162.277,46
Transferências Correntes	36.224.143,80	37.173.801,51	37.837.833,37	33.368.021,97	30.440.633,81	43.208.405,94	58.777.951,09	38.173.433,99	50.010.115,21	30.710.385,24	35.384.136,39	36.915.777,81	468.224.640,13
Outras Receitas Correntes	4.169.314,27	2.193.834,75	1.327.247,20	3.541.236,48	3.051.958,54	2.121.197,01	8.312.928,58	1.211.789,98	2.764.506,51	-6.995.867,72	2.722.434,32	1.746.429,76	26.167.009,68
DEDUÇÕES (II)	7.808.277,68	5.721.725,03	5.689.638,22	6.032.405,72	7.092.063,38	20.928.843,46	13.468.827,12	7.359.085,52	8.209.899,62	5.627.119,12	6.127.956,40	6.260.230,76	100.326.072,03
Contribuição do Servidor a RPPS	1.796.920,35	1.803.719,09	1.802.984,49	1.802.712,69	1.801.746,79	3.559.303,85	1.771.501,41	1.786.966,04	1.808.725,31	1.773.852,81	1.738.007,95	1.757.289,35	23.223.730,13
Receitas de Compensação Previdenciária	3.146.610,05	689.352,45	434.611,87	636.423,04	1.517.068,00	384.356,07	0,00	108.733,36	235.247,58	162.605,54	162.531,19	162.573,45	7.640.112,60
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	22.140,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	58.445,88	12.184.234,00	3.157.847,00	180.503,25	11.622,06	12.618,88	12.467,23	15.201,94	15.676.080,24
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.842.607,28	3.221.653,49	3.445.041,86	3.586.269,99	3.714.802,71	4.800.949,54	8.539.478,71	5.282.882,87	6.154.304,67	3.678.041,89	4.194.950,03	4.325.166,02	53.786.149,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV)	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	200.237,29	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.237,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													702.195.350,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													701.245.112,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													701.245.112,77

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de julho de 2021

Ano IV - Edição Nº 881

Página 15



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Período: 3º Bimestre / 2021
01/01/2021 a 30/06/2021

LRF, artigo 53, inciso II

Receitas Previdenciárias	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	30.049.980,00	30.049.980,00	12.620.991,60	14.897.049,32
Receitas de Contribuições	23.478.480,00	23.478.480,00	9.860.961,60	10.656.342,87
Contribuição do Servidor Ativo Civil	22.121.980,00	22.121.980,00	9.291.231,60	9.751.425,35
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.316.000,00	1.316.000,00	552.720,00	865.712,18
Contribuição de Pensionista Civil	40.500,00	40.500,00	17.010,00	39.205,34
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.709.000,00	1.709.000,00	717.780,00	831.691,12
Receita Patrimonial	4.829.000,00	4.829.000,00	2.028.180,00	3.390.260,36
Receitas de Valores Mobiliários	4.829.000,00	4.829.000,00	2.028.180,00	3.390.260,36
Outras Receitas Correntes	33.500,00	33.500,00	14.070,00	18.754,97
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	51.310.680,00	51.310.680,00	21.550.485,60	21.069.647,91
Contribuição Patronal do Exercício	51.310.680,00	51.310.680,00	21.550.485,60	21.069.647,91
Contribuição Patronal Ativo Civil	51.310.680,00	51.310.680,00	21.550.485,60	21.069.647,91
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	60.270.000,00	60.270.000,00	30.135.000,00	28.707.518,71
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	141.630.660,00	141.630.660,00	64.306.477,20	64.674.215,94
Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	8.350.468,00	8.350.468,00	1.579.330,25	1.482.584,91
Despesas Correntes	7.445.468,00	7.445.468,00	1.576.180,26	1.479.434,92
Despesas de Capital	905.000,00	905.000,00	3.149,99	3.149,99
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	104.535.200,00	104.535.200,00	43.734.789,30	43.734.789,30
Aposentadorias	83.094.500,00	83.094.500,00	36.449.082,34	36.449.082,34
Pensões	21.440.700,00	21.440.700,00	7.276.654,29	7.276.654,29
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	9.052,67	9.052,67
Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	9.052,67	9.052,67
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	28.744.992,00	28.744.992,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	141.630.660,00	141.630.660,00	45.314.119,55	45.217.374,21
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	18.992.357,65	19.456.841,73

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
26/07/2021 17:57:59



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de julho de 2021

Ano IV - Edição Nº 881

Página 16



Município de Presidente Prudente

LRF, artigo 53, inciso V

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre						Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado	
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado					
Período: 3º Bimestre / 2021 01/01/2021 a 30/06/2021												
PODER EXECUTIVO	5.047.487,58	11.488.836,47	0,00	4.572.646,95	9.505.092,57	474.840,63	1.983.743,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
Órgão: 001 - PM Presidente Prudente	5.047.487,58	11.488.836,47	0,00	4.572.646,95	9.505.092,57	474.840,63	1.983.743,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 1000004 - Fundação Prot. Defesa Consumidor - PROCON	0,00	893,73	0,00	0,00	818,80	0,00	74,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 1000127 - PRO-TRANSPORTES	25.992,59	0,00	0,00	25.992,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 1000145 - Centro Iniciação ao Esporte	0,00	35.279,77	0,00	0,00	7.589,58	0,00	27.690,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 1000157 - CIP - Contr.Cust.Illuminação Publica	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 1000203 - PNAFM	0,00	51.030,00	0,00	0,00	12.820,00	0,00	38.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 1100000 - Geral	2.366.251,40	4.615.955,15	0,00	1.894.151,97	4.573.532,26	472.099,43	42.422,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 2120000 - Educação Infantil - Creche	24.238,98	0,00	0,00	24.238,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 2130000 - Educação Infantil - Pré-escola	6.102,37	0,00	0,00	6.102,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 2200000 - Ensino Fundamental	61.244,99	0,00	0,00	61.244,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 5100000 - Assistência Social - Geral	18.190,09	68.398,23	0,00	18.190,09	6.148,23	0,00	62.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 2600000 - Educação-FUNDEB	162.598,75	775.796,29	0,00	162.598,75	775.796,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 2610000 - Educação - FUNDEB - Magistério	599.671,79	0,00	0,00	599.671,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 2710000 - Educação-FUNDEB-Magistério - Creche	220.940,60	0,00	0,00	220.940,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 2720000 - Educação-FUNDEB-Magistério - Pré-escola	210.428,80	0,00	0,00	210.428,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 2730000 - Educação-FUNDEB-Outros - Creche	59.726,20	15.360,00	0,00	59.726,20	15.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 2740000 - Educação-FUNDEB-Outros - Pré-escola	85.569,71	0,00	0,00	85.569,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 3000053 - PABA - ESTADUAL	0,00	105.546,00	0,00	0,00	104.966,00	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 3020002 - PMPP AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO FISIOTERAPIA	0,00	10.830,00	0,00	0,00	480,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 3120001 - Rec. Enfrentamento ao Coronavírus	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 3100000 - Saúde-Geral	734.431,26	847.986,13	0,00	734.431,26	845.265,11	0,00	2.721,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 3200000 - Taxa Fiscalização de Vig. Sanitária	0,00	89.074,92	0,00	0,00	30.302,00	0,00	58.772,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 4100000 - Trânsito - Sinalização	29.069,03	662.279,10	0,00	29.069,03	647.589,45	0,00	14.689,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 4500000 - Trânsito-Fiscalização	22.988,99	100.000,00	0,00	22.988,99	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 4700000 - Trânsito - FUNSET	0,00	14.148,77	0,00	0,00	14.148,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 5100000 - Assistência Social - Geral	187.794,60	157.498,54	0,00	185.053,40	156.452,89	2.741,20	1.045,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 1000079 - Esporte e Lazer da Cidade	0,00	870.387,60	0,00	0,00	184.659,13	0,00	685.728,47	0,00	0,00	0,00	0,00	

Data/Hora Impressão
26/07/2021 18:03:03

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Liquidação	Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processado	Não Processado		Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado				
Período: 3º Bimestre / 2021 01/01/2021 a 30/06/2021											
05 1000145 - Centro Iniciação ao Esporte	0,00	576.318,54	0,00	0,00	213.019,23	0,00	363.299,31	0,00	0,00	0,00	0,00
05 2200001 - FNDE / QSE	0,00	569.853,28	0,00	0,00	569.853,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 2830001 - Rec. Prog. Nac. Alimentação Escolar - PNAE - Creche	0,00	106.118,91	0,00	0,00	106.118,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 2840001 - Rec.Prog.Nac. Alimentação Escolar-PNAE - Pré-escola	0,00	30.161,58	0,00	0,00	30.161,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 2850001 - Rec.Prog.Nac.Aliment. Escolar-PNAE- Ens Fundamental	0,00	59.128,90	0,00	0,00	25.370,09	0,00	33.758,81	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3010001 - Atenção Básica	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3020001 - Média e Alta Complexidade	0,00	8.709,18	0,00	0,00	2.139,98	0,00	6.569,20	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3030001 - Vigilância em Saúde	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3120002 - Covid 19	0,00	483.472,30	0,00	0,00	293.983,20	0,00	189.489,10	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3120003 - FNAS - serv. calamidade pub. COVID-19	0,00	422.499,30	0,00	0,00	305.267,54	0,00	117.231,76	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000003 - FNAS - Bolsa Família - IGD	0,00	18.532,28	0,00	0,00	18.532,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000028 - FNAS - PBFI / PAIF	340,23	35.695,82	0,00	340,23	35.695,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000056 - FNAS - IGD SUAS	0,00	433,80	0,00	0,00	433,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000058 - FNAS- ACESSUAS	5.266,62	0,00	0,00	5.266,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000097 - BLMAC - FNAS	0,00	102.208,39	0,00	0,00	102.208,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 1000127 - PRO-TRANSPORTES	226.640,58	0,00	0,00	226.640,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 1000203 - PNAFM	0,00	444.240,00	0,00	0,00	115.380,00	0,00	328.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 003 - Prudenprev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 004 - Fund. Educ. Vicente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 005 - Sassom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 002 - CM Presidente Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	5.047.487,58	11.488.836,47	0,00	4.572.646,95	9.505.092,57	474.840,63	1.983.743,90	0,00	0,00	0,00	0,00

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/O-4

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
26/07/2021 18:03:03



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de julho de 2021

Ano IV - Edição Nº 881

Página 17



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

Período: 3º Bimestre / 2021
01/01/2021 a 30/06/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2020 (a)	Em 04/2021 (b)	Em 06/2021 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	155.854.323,67	144.502.661,57	143.441.982,02
DEDUÇÕES (II)	35.287.875,88	100.408.974,79	82.625.644,67
Ativo Disponível	40.322.788,46	95.977.655,30	79.697.955,09
Haveres Financeiros	12.575,00	4.431.319,49	2.927.689,58
(-) Restos a Pagar Processados	-5.047.487,58	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	120.566.447,79	44.093.686,78	60.816.337,35
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	120.566.447,79	44.093.686,78	60.816.337,35
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c - b)	01/01/2021 a 30/06/2021	
RESULTADO NOMINAL	16.722.650,57	-59.750.110,44	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		4.000.000,00	

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Thaianne Santiago Olímpio
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
26/07/2021 18:05:56



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

Período: 3º Bimestre / 2021
01/01/2021 a 30/06/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2020 (a)	Em 04/2021 (b)	Em 06/2021 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	155.854.323,67	144.502.661,57	143.441.982,02
DEDUÇÕES (II)	35.287.875,88	100.408.974,79	82.625.644,67
Ativo Disponível	40.322.788,46	95.977.655,30	79.697.955,09
Haveres Financeiros	12.575,00	4.431.319,49	2.927.689,58
(-) Restos a Pagar Processados	-5.047.487,58	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	120.566.447,79	44.093.686,78	60.816.337,35
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	120.566.447,79	44.093.686,78	60.816.337,35
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c - b)	01/01/2021 a 30/06/2021	
RESULTADO NOMINAL	16.722.650,57	-59.750.110,44	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		4.000.000,00	

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Thaianne Santiago Olímpio
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
26/07/2021 18:05:56



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de julho de 2021

Ano IV - Edição Nº 881

Página 18



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

Período: 3º Bimestre / 2021
01/01/2021 a 30/06/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2020 (a)	Em 04/2021 (b)	Em 06/2021 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	348.744.182,58	348.744.182,58	394.730.168,71
Passivo Atuarial	348.744.182,58	348.744.182,58	394.730.168,71
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	362.534.184,47	384.381.019,82	397.638.274,53
Ativo Disponível	9.764,69	39.864,23	51.155,45
Haveres Financeiros	362.524.419,78	384.341.155,59	397.587.119,08
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.790.001,89	-35.636.837,24	-2.908.105,82
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III - IV)	-13.790.001,89	-35.636.837,24	-2.908.105,82

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	01/01/2021 a 30/06/2021
RESULTADO NOMINAL	32.728.731,42	10.881.896,07
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		4.000.000,00

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Thaianne Santiago Olímpio
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
26/07/2021 18:13:28



Município de Presidente Prudente Demonstrativo do Resultado Primário

Período: 3º Bimestre / 2021
01/01/2021 a 30/06/2021

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	775.989.523,00	789.779.194,62	424.023.595,73
Receita Tributária	273.265.248,00	273.265.248,00	144.627.199,13
Receita de Contribuição	36.505.386,00	38.688.416,18	19.146.967,15
Receita Previdenciária	23.478.480,00	23.478.480,00	10.656.342,87
Outras Contribuições	13.026.906,00	15.209.936,18	8.490.624,28
Receita Patrimonial Líquida	3.788.700,00	3.788.700,00	435.531,33
Receita Patrimonial	9.863.001,00	9.863.001,00	3.859.405,03
(-) Aplicações Financeiras	-6.074.301,00	-6.074.301,00	-3.423.873,70
Transferências Correntes	441.448.782,00	452.546.373,44	249.979.886,91
Demais Receitas Correntes	20.981.407,00	21.490.457,00	9.834.011,21
Diversas Receitas Correntes	20.981.407,00	21.490.457,00	9.834.011,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	24.574.675,00	41.492.658,04	4.593.680,58
Operações de Crédito (III)	10.679.680,00	20.559.402,08	2.727.313,49
Alienação de Ativos	110.535,00	110.535,00	362.120,98
Outras Alienações de Bens	110.535,00	110.535,00	362.120,98
Transferências de Capital	13.784.460,00	20.822.720,96	1.504.246,11
Convênios	9.821.460,00	15.940.050,06	1.004.246,11
Outras Transferências de Capital	3.963.000,00	4.882.670,90	500.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	13.894.995,00	20.933.255,96	1.866.367,09
DEDUÇÕES DE RECEITA (VII)	55.840.000,00	55.840.000,00	34.575.184,11
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I+VI-VII)	734.044.518,00	754.872.450,58	391.314.778,71
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Liquidadas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (IX)	663.940.314,92	705.465.005,44	304.779.771,86
Pessoal e Encargos Sociais	378.560.394,00	379.117.046,56	172.954.785,51
Juros e Encargos da Dívida (X)	13.746.396,00	7.223.321,00	3.460.602,92
Outras Despesas Correntes	271.633.524,92	319.124.637,88	128.364.383,43
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	650.193.918,92	698.241.684,44	301.319.168,94
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	56.960.395,78	62.494.407,33	22.308.413,91
Investimentos	32.086.460,78	41.801.472,33	5.535.780,73
Amortização da Dívida (XV)	24.873.935,00	20.692.935,00	16.772.633,18
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	32.086.460,78	41.801.472,33	5.535.780,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	29.882.788,30	28.747.448,20	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI+XVI+XVII)	712.163.168,00	768.790.604,97	306.854.949,67
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	21.881.350,00	-13.918.154,39	84.459.829,04
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			21.866.350,00

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de julho de 2021

Ano IV - Edição Nº 881

Página 20



Município de Presidente Prudente Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO Balanço Orçamentário

Data/Hora Impressão
26/07/2021 18:16:03

Período: 3º Bimestre / 2021
01/01/2021 a 30/06/2021

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até Bimestre	Realizadas até Bimestre	Saldo a Realizar				
RECEITAS									
RECEITAS CORRENTES	782.063.824,00	795.853.495,62	342.256.477,70	427.447.469,43	368.006.026,19				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	273.265.248,00	273.265.248,00	114.771.404,16	144.627.199,13	128.638.048,87				
CONTRIBUIÇÕES	36.505.386,00	38.688.416,18	17.515.292,30	19.146.967,15	19.541.449,03				
RECEITA PATRIMONIAL	9.863.001,00	9.863.001,00	4.142.460,42	3.859.405,03	6.003.595,97				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	441.448.782,00	452.546.373,44	196.506.079,88	249.979.886,91	202.566.486,53				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.981.407,00	21.490.457,00	9.321.240,94	9.834.011,21	11.656.445,79				
RECEITAS DE CAPITAL	24.574.675,00	41.492.658,04	27.239.346,54	4.593.680,58	36.898.977,46				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.679.680,00	20.559.402,08	14.365.187,68	2.727.313,49	17.832.088,59				
ALIENAÇÃO DE BENS	110.535,00	110.535,00	46.424,70	362.120,98	-251.585,98				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.784.460,00	20.822.720,96	12.827.734,16	1.504.246,11	19.318.474,85				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	55.840.000,00	55.840.000,00	23.452.800,00	34.575.184,11	21.264.815,89				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.310.680,00	51.310.680,00	21.550.485,60	21.069.647,91	30.241.032,09				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	802.109.179,00	832.816.833,66	367.593.509,84	418.535.613,81	414.281.219,85				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	802.109.179,00	832.816.833,66	367.593.509,84	418.535.613,81	414.281.219,85				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	802.109.179,00	832.816.833,66	367.593.509,84	418.535.613,81	414.281.219,85				
DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Ad. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	663.940.314,92	41.524.690,52	705.465.005,44	428.305.897,89	304.779.771,86	302.316.351,01	277.159.107,55	123.526.126,03	2.463.420,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	378.580.394,00	556.652,56	379.117.046,56	172.974.564,08	172.954.785,51	172.877.807,43	206.142.482,48	19.778,57	76.978,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.746.396,00	-6.523.075,00	7.223.321,00	7.030.812,16	3.460.602,92	3.460.602,92	192.508,84	3.570.209,24	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	271.633.524,92	47.491.112,96	319.124.637,88	248.300.521,65	128.364.383,43	125.977.940,66	70.824.116,23	119.936.138,22	2.386.442,77
DESPESAS DE CAPITAL	56.960.395,78	5.534.011,55	62.494.407,33	46.684.597,05	22.308.413,91	22.308.413,91	15.809.810,28	24.376.183,14	0,00
INVESTIMENTOS	32.086.460,78	9.715.011,55	41.801.472,33	26.067.894,87	5.535.780,73	5.535.780,73	15.733.577,46	20.532.114,14	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	24.873.935,00	-4.181.000,00	20.692.935,00	20.616.702,18	16.772.633,18	16.772.633,18	76.232,82	3.844.069,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.882.788,30	-1.135.340,10	28.747.448,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.325.680,00	-2.551.652,56	48.774.027,44	22.565.760,31	21.069.647,91	21.069.647,91	26.208.267,13	1.496.112,40	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	802.109.179,00	43.371.709,41	845.480.888,41	497.556.255,25	348.157.833,68	345.694.412,83	319.177.184,96	149.398.421,57	2.463.420,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	802.109.179,00	43.371.709,41	845.480.888,41	497.556.255,25	348.157.833,68	345.694.412,83	319.177.184,96	149.398.421,57	2.463.420,85
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	70.377.780,13	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	802.109.179,00	43.371.709,41	845.480.888,41	497.556.255,25	418.535.613,81	345.694.412,83	319.177.184,96	149.398.421,57	2.463.420,85



Município de Presidente Prudente Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO Balanço Orçamentário

Data/Hora Impressão
26/07/2021 18:16:03

Período: 3º Bimestre / 2021
01/01/2021 a 30/06/2021

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP2794940-4

Thaianne Santiago Olímpio
Controladora Interna



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ADEQUAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO JD. SANTANA	26/07/2021	222.778,27
ICMS	27/07/2021	4.118.501,14
RPM – ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	27/07/2021	1.338,02
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	27/07/2021	15.011,76
SME – FEB FUNDEB	27/07/2021	2.480.505,97

Presidente Prudente, 27 de Julho de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



Município de Presidente Prudente

Educação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE

Os professores, nomeados por meio do Decreto nº 32.141/2021, classificados no Concurso Público Edital nº 01/2017, **FICAM CONVOCADOS** a comparecerem, pessoalmente ou através de seus procuradores legalmente constituídos, à sessão de atribuição, munidos obrigatoriamente dos seus documentos pessoais oficiais com foto.

Os candidatos ausentes à sessão de atribuição de classes, em condições de tomar posse, terão atribuídas apenas as vagas remanescentes, conforme estabelece Resolução SEDUC nº 08/2019, obedecendo a ordem de apresentação para exercício do cargo, excluindo, desta forma, quaisquer direitos decorrentes das sessões em que não se fizeram presentes ou não se fizeram representar.

O rol das classes a serem atribuídas, em substituição, será divulgado no ato da sessão de atribuição.

Os candidatos deverão comparecer em dia e horário estabelecidos nesta convocação:

DIA DA ATRIBUIÇÃO:	29/07/2021
HORÁRIO:	09h
LOCAL:	SEDUC – Sala 27 – Supervisão de Ensino Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 – Jd. Cinqüentenário

Professor de Educação Especial

01 – Simone Dias de Souza

02 – Lucilene Melo dos Santos Oliveira

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, na Supervisão de Ensino. Fone: (18) 3918-4100.

FRANCISCA MARIA CHAGAS

Respondendo Interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, 86
Jardim Cinqüentenário - Cep 19060-560
Presidente Prudente – SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294
FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP
E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia **28 de julho de 2021, (quarta-feira) às 14h00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei nº 46/18, de autoria da Vereadora Miriam Brandão Ribeiro, visando tratar do tema: reconhece as práticas do grafite e do muralismo como manifestações artísticas de valor cultural, sem conteúdo publicitário e realizadas com os objetivos de valorizar o patrimônio público, a arte de grafitar e de embelezar a paisagem urbana e dá outras providências.

Por conta da pandemia da Covid-19, a doença causada pelo novo coronavírus, a audiência pública será realizada de forma não presencial. Entretanto, sem prejuízo da publicidade das deliberações legislativas, os trabalhos são transmitidos ao vivo pelo canal da TV Câmara: www.youtube.com/tvcamaradepresidenteprudente. As participações da população em geral, seja por meio de perguntas ou sugestões, poderão ser encaminhadas durante os 15 minutos que antecederão a transmissão, bem como nos 30 minutos iniciais da audiência.

Presidente Prudente, Prédio Público Dr.
“Pedro Furquim”, em 22 de julho de 2021.

DEMERSON DIAS

Presidente

eo



CONVOCAÇÃO SEDUC Nº 74/2021

Presidente Prudente, 26 de julho de 2021.

FRANCISCA MARIA CHAGAS, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Os **membros do Comitê de Retorno às Aulas**, para participarem da reunião abaixo indicada:

DATA: 29/06/2021

HORÁRIO: 09h às 11h

PAUTA: Análise da Resolução que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais.

RECURSO: Google Meet

Obs: O link será enviado por e-mail, 30 minutos antes da reunião.

Atenciosamente.

FRANCISCA MARIA CHAGAS

Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA SECULT Nº 005/2021

Dispõe sobre a nomeação da comissão de seleção artística para análise dos projetos inscritos no Edital 003/2021 – Cultura e Arte por toda a parte – Concurso de apoio à realização de projetos de circulação de cultura e arte.

Yuri Correa dos Reis, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público a nomeação dos membros da comissão de seleção artística para análise dos projetos inscritos no Edital 003/2021 – Cultura e Arte por toda a parte – Concurso de apoio à realização de projetos de circulação de cultura e arte.

Ficam assim nomeados:

Fernando Cezar Bronzi de Aveiro

RG - 30.364.983-5

CPF- 296.306.208-71

Giuliana Monteiro Pinheiro

CPF- 222.912.658-06

RG -32.229.404-6

José Ricardo Cardoso

RG - 24.193.806-5

CPF- 179.432.548-48

Maria Nilda de Carvalho Mota

RG - 320.091.570

CPF- 312.153.498-07

Michel Rodrigo Francisco de Paula

RG - 22.058.047-9

CPF- 147.188.018-42

Renan Pessanha Daniel

RG - 127.490.20-9 - IFP/RJ

CPF- 126.585.957-43

Presidente Prudente, 27 de julho de 2021.

YURI CORREA DOS REIS

Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Matarazzo

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Quintino Bocaiuva, 749 - Vila Marcondes - CEP: 19.030-000

Fone: (18)3226-3399 - R: 3323 admcultura@culturapp.com.br

www.culturapp.com.br

www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SECULT Nº 006/2021

Nomeia a comissão de seleção técnica para análise documental – Edital 003/2021 – Cultura e Arte por toda a parte – Concurso de apoio à realização de projetos de circulação de cultura e arte.

Yuri Correa dos Reis, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público a nomeação dos membros da comissão de seleção técnica para análise documental – Edital 003/2021 – Cultura e Arte por toda a parte – Concurso de apoio à realização de projetos de circulação de cultura e arte, conforme item 12 do referido edital.

Ficam assim nomeados:

Aldo Ramos de Oliveira Silva

RG: 16.255.830 SP SSP

CPF: 049.561.968-06

Beatriz de Oliveira Ogata

RG: 38.726.518-1

CPF: 365.322.348-26

Denilson Biguete

RG: 18.233.070

CPF: 062.087.158-06

Gilmara Cristina de Oliveira Almeida

RG: 24.349.514-6

CPF: 206.482.128-74

Shirley Latanzi Dzioba

RG: 43.472.375-7

CPF: 325.798.678-56

Murilo Tomiazi Misael

RG 43.401.909-4

CPF: 306.146.428-09

Presidente Prudente, 27 de julho de 2021.

YURI CORREA DOS REIS

Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Matarazzo

Rua Quintino Bocaiuva, 749 - Vila Marcondes - CEP: 19.030-000

Fone: (18)3226-3399 - R: 3323 admcultura@culturapp.com.br

www.culturapp.com.br

www.presidenteprudente.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a SUSPENSÃO do procedimento licitatório, Pregão Presencial 70/2021 – serviços de link de internet – em virtude da necessidade de adequação do edital Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de julho de 2021
Célia Marisa Molinari de Mattos - Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 99/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 99/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de mobiliário ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 11/08/2021 ABERTURA: às 09:00h do dia 11/08/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de julho de 2021
Célia Marisa Molinari de Mattos - Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 111/2021 – REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 111/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: manutenção preventiva e corretiva no aparelho CR Digitalizador Konica instalado na UPA Zona Norte ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 11/08/2021 ABERTURA: às 13:30h do dia 11/08/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de julho de 2021
Célia Marisa Molinari de Mattos - Secretaria Municipal de Finanças